

VI - INDICAR o servidor Alan Max Ferreira Fiorotte para atuar como secretário desta Comissão, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelos servidores Renato Meneghelli Pechinho e Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros;

VII - DISPENSAR a Dra. Hermínia Maria Silveira Azoury, em razão do término da atuação eleitoral junto à 55ª ZE - Vila Velha/ES, a partir de 23/04/2025;

VIII - DESIGNAR a Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES, como membra facultativa;

IX - MANTER os demais integrantes, passando a CPEADV - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Discriminação e Violência - a contar com a seguinte composição:

1. como Presidente:

- Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, Juíza Membro deste TRE-ES;

2. como membros obrigatórios:

- servidor Renato Meneguelli Pechinho, lotado na NIGOV, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Alan Max Ferreira Fiorotte, lotado no Gabinete de Membros 5, indicado pelo SINPOJUFES;
- servidor Rone Santos Ninck, lotado na UAI, indicado pela ASSEJEES;
- colaboradora terceirizada Sirlene Ferretti, eleita pelos colaboradores terceirizados do TRE-ES;
- servidora Karla Azevedo Tognere, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;
- servidora Marcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRE-ES;

3. como membros facultativos:

- Dra. Gisele Souza de Oliveira, suplente da classe dos Juízes Estaduais deste TRE-ES;
- Dra. Lucianne Keijok Spitz Costa, Juíza Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha/ES;
- Dra. Paula Ambrozim de Araújo Mazzei, Juíza Eleitoral da 20ª ZE - Aracruz/ES;
- servidora Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi, Chefe de Cartório da 57ª ZE - Vila Velha/ES;
- servidora Nummila Renata Baioco Ribeiro, Chefe de Cartório da 06ª ZE - Colatina/ES;
- servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros, lotada na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Livia Mayer Totola Britto, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral;
- servidora Heloísa Bittencourt Weber, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- servidora Alzira Rodrigues de Mendonça, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- servidor Thomaz Cheim Figueiredo, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral;
- servidora Carina Charpinel Ventorini, psicóloga deste TRE/ES.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205 *, DE 08/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500922

Descrição sintética do serviço a ser executado: 4º Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, que será realizado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Período do evento: De 22/05/2025 até 23/05/2025.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Brasília	DF	21/05/2025	24/05/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RODRIGO CALUMBY HERMONT								
Brasília	2	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 162,22)		R\$ 268,28	R\$ 2.852,98
		3,50						R\$ 2.852,98
								R\$ 2.852,98
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
RODRIGO CALUMBY HERMONT	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.852,98		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 * Republicado por incorreção								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 238, DE 08/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202501082							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Fiscalização do serviço de execução do SPDA do imóvel da 06ªZE - Colatina							
Período do evento: De 08/05/2025 até 09/05/2025.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)